

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE
SORRISO-MT**

ATA 09/2018 14.11.2018

Aos quatorze (14) dias do mês de novembro de 2018, às sete horas e trinta minutos na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, sita nesta cidade, na Rua das Videiras, nº 1.100, Centro, em reunião ordinária convocada pelo Presidente, o conselho reuniu-se em primeira chamada, da qual se verificou quórum suficiente para abertura da sessão sob a presidência do **Sr. Elídio Farina** que convidou a Sra. Mônica Viegas da Costa Campos Almeida para secretariar a mesma. Registrou-se a presença dos signatários desta, conforme lista de presença (anexa). O Presidente agradeceu a presença de todos e elencou a **Ordem do Dia**: 1) Leitura, Discussão e aprovação da Ata nº 008/2018; 2) Esclarecimentos acerca do conteúdo do Of. Semas nº 1305/2018/SEMAS; 3) Leitura das correspondências recebidas; 4) Leitura, discussão e aprovação da minuta do projeto de lei de alteração da Lei Municipal nº 1544, conforme parecer jurídico/SEMAS nº 04/2018. 5) Definição do Calendário de reuniões (2019). Dando início a pauta supracitada, a secretária realizou a leitura da Ata, cuja mesma foi aprovada sem ressalvas por unanimidade. Posteriormente, leu o Of. nº 1305/2018/SEMAS. Nesse momento, o Presidente esclareceu sobre a justificativa da negativa do Conselho acerca de custear as despesas com palestrante, conforme parecer jurídico emitido pela Secretaria de Assistência Social. Continuando a ordem do dia, a secretária fez a leitura das seguintes correspondências recebidas: **1º) Of. nº 1497/2018/SEMAS e seus anexos (parecer jurídico nº 04/2018 e sugestão do projeto de lei).** Após leitura, abriu-se o estudo e discussão dos itens do projeto de lei sugerido pela assessoria jurídica, do qual foi sugerido e aprovado a seguinte alteração: Art. 3º, inciso 6º, onde se lê: **fiscalizar** ler-se-á: **acompanhar**. Em relação ao inciso 2º, Art. 3º, onde preconiza que é atribuição do conselho "exercer o controle social", não houve a compreensão necessária deste termo para aprovar sua permanência na redação do projeto, assim como nos demais termos, ante ao exposto, a votação foi suspensa e o Presidente sugeriu estender o prazo para que todos possam estudar melhor o projeto e vota-lo em uma próxima sessão extraordinária, a ser agendada previamente e comunicada aos membros pelo grupo de WhatsApp. **2º) Of. nº 001/2018/Lar do Idoso Recanto da Amizade**, que versa sobre a solicitação de cadastramento da instituição junto ao Conselho, com relação a este pleito, decidiu-se que será verificada a legislação que regulamenta o cadastramento de instituições públicas ou privadas que abrigam pessoas idosas, após isso, será encaminhado ofício de resposta solicitando a documentação necessária para efetuar o procedimento. Em relação ao item 5, ficou definido que será utilizado o calendário atual. **Encaminhamentos: 1) Encaminhar cópia do OF. 001/2018/Lar do Idoso Recanto da Amizade ao CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), para conhecimento e providências cabíveis; 2) Responder o ofício do Lar do Idoso Recanto da Amizade. Encerramento** - Não havendo outros assuntos a tratar e registrar, a reunião foi encerrada às oito horas e trinta

minutos, eu, Mônica Viegas da Costa Campos Almeida, secretária em exercício, lavrei a presente ata, que será lida e se os presentes estiverem em concordância com fatos registrados, será assinada por todos, conforme lista de presença, parte integrante desta. Sorriso (MT), 14 de novembro de 2018.



Elídio Farina
Presidente
(Titular Rep. Usuários CCI)



Edinéia Cristina Ludwig Braga
Suplente SEMEC



Maria Lúcia do Carmo
Suplente Rep. Usuários CCI

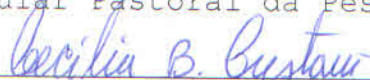
Franciele Izidório Gonçalves
Titular PREVISÓ



Heloísa Helena A. Volpato
Titular Pastoral da Pessoa Idosa



Maria Amélia Souza Rossi
Titular SEMEC



Cecilia Crestani
Titular Assoc. das Senhoras
Rotarianas



Mônica V. C. Campos Almeida
Casa dos Conselhos



Vera Lúcia Godrin de Oliveira
Titular Lions Clube